



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsistas para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “Atividades Lúdicas: uma abordagem diferenciada para o processo de ensino-aprendizagem em Biologia”, no âmbito do Edital Procce nº 003/2022 – PIBEX, no período de 01/05/2022 a 30/04/2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa do(s) curso(s) de Agronomia, Biotecnologia, Engenharia Florestal, Interdisciplinar em Ciências Agrárias e Zootecnia, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: experiência em realização de estratégias lúdicas, criação e edição de vídeos e podcasts, domínio de turma, boa comunicação e expressão oral.
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho: “Estratégia lúdica como ferramenta de apoio ao processo de ensino-aprendizagem na disciplina de Biologia em escolas públicas de Santarém-PA” e “O universo fantástico dos seres microscópicos: aulas lúdico-práticas para o ensino da biologia”.
- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 003/2022: Pibex Ações afirmativas - (Pibex-AF).
- 1.4. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).
- 2.2. Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado deverá enviar e-mail para marcia.azevedo@ufopa.edu.br com o assunto: **Seleção de Bolsista Pibex – Nome completo do candidato** e anexar os seguintes documentos: Currículo na Plataforma Lattes - obrigatório; Atestado de Matrícula (Sigaa) - obrigatório e Histórico Escolar atualizado (Sigaa) - obrigatório.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória):** homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Será realizada por meio do Índice de Rendimento Acadêmico – IRA (Histórico); Nota obtida no componente curricular Biologia Celular (Histórico) e de uma entrevista, que poderá ser gravada.
- 4.2. O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

- 4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Indicativo de estudos prévios e de conhecimento quanto ao tema do projeto.	1,0
Posicionamento quanto à relevância da temática do projeto, identificando possíveis impactos sociais.	1,5
Apresenta justificativa relevante para atuação no projeto e tem disponibilidade para dedicar-se às demandas do mesmo.	1,5
Criação e edição de vídeos e podcasts	2,0
Experiência na construção de estratégias lúdicas.	2,0
Proatividade e facilidade de comunicação e expressão oral	2,0

- 4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Critérios	Pontuação máxima
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) (obrigatório)	10
Nota obtida no componente curricular Biologia Celular (NBC) (obrigatório)	10
Entrevista (obrigatório)	10

- 4.5. A nota final será calculada pela média aritmética, das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$Nota\ final = \frac{IRA + NBC + Entrevista}{3}$$

- 4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 4.7. Em caso de empate na pontuação final, o critério de desempate se dará pela análise das notas dos itens, obedecendo a sequência estabelecida: 1. Entrevista; 2. Índice de Rendimento Acadêmico (IRA); 3. Proponente de maior idade.
- 4.8. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

4.9. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 22/04/2022	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 25/04/2022	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	26/04/2022	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail marcia.azevedo@ufopa.edu.br
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	27/04/2022	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	28/04/2022	Google Meet ou outro (link a ser divulgado pelo coordenador do projeto)
6	Resultado preliminar	Orientador	28/04/2022	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	29/04/2022	Via e-mail marcia.azevedo@ufopa.edu.br
8	Resultado final	Orientador	30/04/2022	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 30/04/2022	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 30/04/2022	extensaoufopaeditais@gmail.com
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas PIBex	Candidato	Até 30/04/2022	Via <u>formulário de cadastro</u> de bolsistas do edital Procce nº 003/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: marcia.azevedo@ufopa.edu.br, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2022 – Pibex e em seu Anexo I – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4. O Edital Procce nº 003/2022 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 22 de abril de 2022.

Marcia Mourão Ramos Azevedo

Coordenadora do projeto “Atividades Lúdicas: uma abordagem diferenciada para o processo de ensino-aprendizagem em Biologia”